

# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Justiça de 1ª Instância - Comarca de Carangola Secretaria Auxiliar da Direção do Foro

FÓRUM DR. XENOFONTE MERCADANTE.
Praça Coronel Maximiano 56 - Centro - Carangola/MG - CEP 36.800-000

#### PORTARIA Nº. 27/2014

A Dra. Fabiana Cristina Cunha de Lima Brum, MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro, desta Cidade e Comarca de Carangola, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO a homologação parcial do Concurso Público regido pelo Edital 01/2013, bem como os critérios estabelecidos na Resolução 393/2002 e o disposto no art.10 da Lei Estadual nº 10.254/90;

CONSIDERANDO que a servidora Lídia Evangelista Ferreira, Oficial de Justiça Avaliadora D, PJPI 19.734-3, estará usufruindo, no período de 05/05/2014 a 08/05/2014, compensação de bancos de horas, referente a trabalhos realizados na Justiça Eleitoral, cujos atestados seguem em anexo, bem como, nos períodos de 09/05/2014 a 14/05/2014, compensação de dias trabalhados no recesso de 2012/2013;

CONSIDERANDO que, na data de 03/04/2014, foi encaminhado à Assessoria de Comunicação Institucional do TJMG, para ser publicado, no box edital 01/2013, o edital de convocação para substituição a titulo precário no cargo de Oficial Justiça Avaliador;

CONSIDERANDO que, por um lapso da Assessoria de Comunicação Institucional do TJMG, o referido edital foi publicado no box edital



### Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

### Justiça de 1ª Instância - Comarca de Carangola Secretaria Auxiliar da Direção do Foro

FÓRUM DR. XENOFONTE MERCADANTE.
Praça Coronel Maximiano 56 - Centro - Carangola/MG - CEP 36.800-000

01/2009, o que dificultou a visualização dos candidatos aprovados no certame do edital 01/2013, já que, na verdade, o edital deveria ser publicado nesse Box;

CONSIDERANDO que, em razão desse equívoco, apenas o Sr. Lucas Dutra Brandão, aprovado no referido certame, em 28ª lugar na lista regional, formulou requerimento para a substituição, no prazo estabelecido o edital;

CONSIDERANDO que, diante do equívoco ocorrido, a Sr<sup>a</sup>. Kátia Marinho Silveira, que logrou o 19<sup>a</sup> lugar no edital 01/2013, só teve acesso ao edital de substituição a título precário na data de 15/04/2014, e, nessa data, protocolizou requerimento junto à Direção do Fórum, solicitando sua nomeação a título precário em substituição da servidora Lídia Evangelista Ferreira, Oficial de Justiça Avaliadora D, PJPI 19.734-3, durante seu afastamento.

CONSIDERANDO que esta Direção só teve conhecimento da irregularidade na publicação do edital, através dos fatos narrados pela senhora Kátia Marinho Silveira, na data de 15/04/2014, oportunidade em que já tinha lavrado a Portaria de nº 26/2014, de substituição a título precário em favor de Lucas Dutra Brandão, até então o único que tinha manifestado interesse na referida substituição;

CONSIDERANDO que, por falta de publicidade adequada ao ato, um dos requisitos do ato administrativo, o edital de convocação é nulo;

CONSIDERANDO que não há tempo hábil para sanar a nulidade publicando o edital de forma correta, visto que a substituição já se inicia em data de 5/5, e, entre a presente data e a data início da substituição, não haveria prazo razoável para realização dos atos pertinentes, como prazo para interessados formalizarem requerimentos, realização de exames médicos e juntada de documentos do candidato que

Celeber



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

#### Justiça de 1ª Instância - Comarca de Carangola Secretaria Auxiliar da Direção do Foro

FÓRUM DR. XENOFONTE MERCADANTE. Praça Coronel Maximiano 56 - Centro - Carangola/MG - CEP 36.800-000

detiver a prioridade na substituição e publicação de portaria de nomeação e lançamento do nome do substituto no siscon;

#### **RESOLVE:**

**Declarar nulo o edital de convocação** para substituição a titulo precário no cargo de Oficial Justiça Avaliador, em substituição a Lidia Evangelista Ferreira, pelo período de 5/5/2014 a 14/5/2014;

**Tornar sem efeito a Portaria nº 26/2014, a qual nomeia o** Sr. Lucas Dutra Brandão, PJPI 26.498-6, para substituir a Oficial de Justiça Avaliadora D, Lídia Evangelista Ferreira.

Dê conhecimento aos interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carangola, 22 de abril de 2014

Fabiana Cristina Cunha de Lima Brum

Juíza de Direito e Diretora do Foro